



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Fl. Nº 110-2

ANEXO VII
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 47/2018

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 –Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 024/2018**, devidamente homologado a fl. _____ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega dos produtos a seguir:

Itens e descrições e quantidades:

6764 - LIDIANE MALTA GOMES - ME							
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.	014.029.005	CONE PVC 40X40CM E ALTURA 50CM.	IMPACTOS	Un.	25	10,00	250,00
2	014.029.001	CONE PLÁSTICO 50CM.	IMPACTOS	UN.	25	5,90	147,50
3	014.000.008	PRATO PARA TREINAMENTO	IMPACTOS	UN.	25	5,90	147,50
4	014.002.008	BOLA DE VOLEI	PENALTY	UN.	15	141,00	2.115,00
5	014.000.019	ANTENA FIBRA P/ VOLEY.	IMPACTOS	Un.	2	40,00	80,00
6	014.016.009	REDE DE VÔLEI	IMPACTOS	UN.	2	120,00	240,00
7	014.002.028	Bola Basquete Borracha.	PENALTY	UN.	10	170,00	1.700,00
8	014.016.005	REDE BASQUETE	IMPACTOS	PAR	2	40,00	80,00
9	014.025.009	MESA DOBRÁVEL P/ TÊNIS DE MESA.	PROCOPIO	Un.	1	1.400,00	1.400,00
10	014.002.104	BOLINHA TENIS DE MESA C/6	DONIC	Un.	34	22,00	748,00
11	014.015.001	RAQUETE PING-PONG	DONIC	UN.	10	120,00	1.200,00
Valor Total Geral:							8.108,00

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 024/2018**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial N.º 014/2018**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Ribeirão Corrente, 18 de maio de 2018.

Antônio Miguel Serafim
Prefeito

ERLLON VALASI SOARES
Diretor de Cultura, Esporte e Turismo

LIDIANE MALTA GOMES ME
CNPJ nº: 27.805.150/0001-29
Avenida Hugo Betarello, nº: 5110 – Pq. Franville – Franca/SP
Representante da empresa

Testemunhas:

1- Simone Cristina da Silva RG: 48.605.204-3
2- Silvia Ribeiro Ferreira de Azevedo RG: 14.431.975-5



ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP

Contratada: LIDIANE MALTA GOMES ME

Contrato nº: 047/2018

Licitação: Pregão Presencial 014/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE – SP.

ADVOGADO (S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 18 de maio de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Fl. Nº 112-20

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Erllon Valisi Soares
Cargo: Diretor Dpto. Cultura Esporte e Turismo
CPF: 261.215.108-70 RG: 25.673.106-8
Data de Nascimento: 09/04/1977
Endereço residencial completo: Rua Santo Bolela, nº 385 – Jardim Francano – Franca/SP
E-mail institucional: erllon1977@gmail.com
Telefone(s): (16) 9.9233-3066

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9
Data de Nascimento: 02/01/1959
Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP
E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeitomiguelsearafim@gmail.com
Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Matheus Nogueira e Silva
Cargo: Representante
CPF: 200.564.208-89 RG: 25.044.228
Data de Nascimento: 12/03/1975
Endereço residencial completo: Rua Libero Badaró, nº: 1331 – Apto: 63 – Franca/SP
E-mail institucional: styloesportes@gmail.com
E-mail pessoal: matheusstylo@bol.com.br
Telefone(s): (16) 3723-2211/ (16) 9.9310-6170

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.